

REITORIA  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

**Edital COPS N.º 002 / 2013**

**Seleção para Vagas Remanescentes - Vestibular 2013  
Aproveitamento do Resultado do ENEM 2012**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Coordenadoria de Processos Seletivos – Cops, torna público os procedimentos para a inscrição de candidatos às vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013 da UEL, por meio do aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2012.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2012 será aproveitado pela Universidade Estadual de Londrina para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013, em fase única para efeito exclusivo de classificação.
- 1.2. O aproveitamento somente será aplicado caso não existam candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular 2013 aptos à convocação.
- 1.3. Poderão concorrer às vagas remanescentes, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado, obrigatoriamente, o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2012, tendo obtido resultado igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos na média das notas das quatro provas objetivas, não tendo tirado zero em nenhuma delas.
- 1.4. A Coordenadoria de Processos Seletivos será responsável pela coordenação, planejamento e operacionalização da seleção às vagas remanescentes, mediante classificação dos candidatos por meio do Resultado Individual de Desempenho do ENEM 2012.
- 1.5. A inscrição para a seleção às Vagas Remanescentes da Universidade Estadual de Londrina implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros Editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

**2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. Os candidatos interessados e que atenderem ao que dispõe este Edital poderão fazer a sua inscrição a partir das **17h do dia 22 de janeiro de 2013** até as **23h do dia 31 de janeiro de 2013**, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico **www.cops.uel.br**. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados de sua inscrição no ENEM 2012.
- 2.2. A inscrição deverá ser feita apenas para um curso, turno e habilitação, conforme quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013, anexo único deste Edital.
- 2.3. No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última efetivada pelo sistema.

- 2.4. Após preencher eletronicamente o formulário de inscrição, os candidatos deverão imprimi-lo, assiná-lo no local indicado e enviá-lo, juntamente com a cópia do Resultado Individual de Desempenho do ENEM 2012.
- 2.5. Ao final do preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos deverão ainda imprimir o boleto bancário para o pagamento do preço público da inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em um dos locais ali indicados.
- 2.6. O pagamento do preço público deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **1º de fevereiro de 2013**. Os candidatos devem ficar de posse do boleto autenticado.
- 2.7. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do preço público inerente.
- 2.8. Encerradas as inscrições, não serão aceitas indicações de número de inscrição do ENEM 2012 ou de quaisquer outros dados não indicados na ficha de inscrição.
- 2.9. As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste Edital serão indeferidas.
- 2.10. Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 2.11. O preenchimento, a assinatura e o envio do formulário de inscrição, caracterizarão o consentimento formal do candidato para o uso do resultado que obteve no ENEM 2012 para efeito de ingresso às vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas por meio do anexo único deste Edital.
- 3.2. Caso surjam novas vagas exclusivamente aos cursos indicados no Anexo I do presente Edital, as mesmas serão aproveitadas pelos candidatos inscritos conforme item 2, seguindo-se estritamente a ordem de classificação.
- 3.3. O prazo para preenchimento das vagas remanescentes por meio do resultado do ENEM 2012 encerra-se em **7 de fevereiro de 2013**.
- 3.4. Findo o prazo determinado para o preenchimento das vagas remanescentes por meio do resultado do ENEM 2012, as vagas que não forem preenchidas serão ofertadas para Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS).
- 3.5. Não haverá sistema de cotas para os candidatos que se inscreverem às vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013.

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Para fins de classificação, os candidatos deverão encaminhar somente o formulário de inscrição devidamente assinado e a cópia do Resultado Individual de Desempenho do ENEM 2012 à Coordenadoria de Processos Seletivos – Cops, exclusivamente **via SEDEX**, impreterivelmente até o dia **1º de fevereiro de 2013**, no endereço abaixo relacionado:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS  
RODOVIA CELSO GARCIA CID (PR – 445), KM 380  
CAIXA POSTAL 10011 – LONDRINA-PR - CEP: 86057-970

- 4.2. Não serão aceitas inscrições postadas fora do prazo.
- 4.3. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média das quatro provas objetivas, respeitando-se o limite de vagas de cada curso, turno e habilitação indicados na ficha de inscrição.
- 4.4. Será adotada, para fins de classificação, a média das notas das quatro provas objetivas do ENEM 2012, respeitando-se o que determina o item 1.3 do presente Edital.
- 4.5. Estarão automaticamente **desclassificados** do Processo Seletivo os candidatos que:
  - a) não apresentarem resultados iguais ou superiores a 500 (quinhentos) pontos na média das notas das quatro provas objetivas do ENEM 2012;
  - b) tenham tirado nota zero em uma das provas objetivas do ENEM 2012;
  - c) não encaminharem, nos termos deste edital, o formulário de inscrição devidamente assinado, juntamente com a cópia do Resultado Individual de Desempenho do ENEM 2012;
  - d) não preencherem corretamente a ficha de inscrição ou não fornecerem os dados corretos, necessários à classificação por intermédio dos resultados do ENEM 2012.

## 5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPANTE

- 5.1. No caso de empate no processo de classificação dos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo às Vagas Remanescentes por intermédio do ENEM 2012, o desempate será feito considerando-se sequencialmente:
  - I. Para os candidatos aos Cursos de Educação Física, Esporte, Física, Matemática, Química e Zootecnia:
    - a) maior nota na prova de ciências da natureza e suas tecnologias;
    - b) maior nota na prova de matemática e suas tecnologias;
    - c) maior nota na prova de ciências humanas e suas tecnologias;
    - d) maior nota na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias;
    - e) maior idade.
  - II. Para os candidatos aos cursos de Arquivologia, Artes Cênicas, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Letras e Pedagogia:
    - a) maior nota na prova de ciências humanas e suas tecnologias;
    - b) maior nota na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias;
    - c) maior nota na prova de ciências da natureza e suas tecnologias;
    - d) maior nota na prova de matemática e suas tecnologias;
    - e) maior idade.

## 6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. O resultado da seleção para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013 da UEL, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2012, bem como as informações referentes à matrícula, serão publicados em Edital específico até às **17h** do dia **7 de fevereiro de 2013**.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Edital para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013 da UEL, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2012, divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a sua execução.
- 7.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 7.3. O descumprimento de quaisquer das instruções previstas no Edital de Seleção para Vagas Remanescentes implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 7.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos - Cops em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e demais instâncias competentes.

Londrina, 22 de janeiro de 2013.

Profª Drª Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo,  
**Coordenadora da COPS em exercício.**

**Anexo Único – Edital Cops nº 002 / 2013**

**Vagas Remanescentes**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
82N	ARQUIVOLOGIA	NOTURNO	22
81N	ARTES CÊNICAS	MATUTINO	1
49N	BIBLIOTECONOMIA	NOTURNO	39
68N	CIÊNCIAS SOCIAIS	MATUTINO	11
86N	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	MATUTINO	17
87N	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	NOTURNO	20
20N	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	MATUTINO	11
37N	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	NOTURNO	2
93N	ESPORTE	INTEGRAL	49
62N	FÍSICA - BACHARELADO	INTEGRAL	3
47N	FÍSICA - LICENCIATURA	NOTURNO	21
3N	LETRAS	NOTURNO	8
18N	LETRAS	VESPERTINO	44
100N	LETRAS - LÍNGUA E CULTURA FRANCESAS	NOTURNO	5
91E	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURA HISPÂNICA	NOTURNO	12
92E	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURA HISPÂNICA	VESPERTINO	14
38N	MATEMÁTICA - BACHARELADO	MATUTINO	19
7N	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NOTURNO	22
34N	PEDAGOGIA	MATUTINO	22
33N	PEDAGOGIA	NOTURNO	3
48N	QUÍMICA - LICENCIATURA	NOTURNO	30
85N	ZOOTECNIA	INTEGRAL	25
<b>TOTAL</b>			<b>400</b>